GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341-0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

TERMO ADITIVO nº 047/25 de 09/06/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/2024.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

POSTO TRÊS CORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Av. Tupinambá, s/n.º, neste Município, inscrita no CNPJ n.º 83.401.174/0001-93, neste ato representada pelo seu Procurador, **JHONATAN KUNZ,** residente e domiciliado no mesmo endereço, neste Município de Jupiá – SC, titular do CPF n.º 099.xxx.xxx-66, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a variação no preço do combustível, autorizado pelo Governo Federal;
Considerando, nota fiscal apresentada pela empresa, conforme solicitado pela administração;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido o preço do litro do Oleo Diesel Comum, passando para R$ 6,58(seis reais c/ cinquenta e oito centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 09 de junho de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

JHONATAN KUNZ
Pela contratada

Fiscal designados para este aditivo:

Luizinho Wilson Consuli: _____

Cláudio Barbosa: _____

Testemunhas:

NOME: Andrei Cadu Ferronatto	NOME: Elis Luana Pagnoncelli
CPF:	CPF:
ASSINATURA	ASSINATURA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRICULA 957/2	GERENTE DE DEPARTAMENTO MATRICULA 900/4

PUBLICADO NO DOM/SC
(Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina)
Em 23/06/25

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Mainetti Neto - Assessor Jurídico
OAB/SC 17879-B